



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PARECER N.º 001/2021

Dispõe sobre o Projeto de Lei CMI n.º 001/2021.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em referência "**Altera a redação do caput do art. 12, da Lei Municipal n.º 3.181, de 17 de agosto de 2010.**"

O objetivo da proposição é atender preferencialmente os alunos no programa municipal de estágio do município, porém, sem restringir a participação de alunos de outras localidades.

A matéria veio a esta comissão, por força de seu conteúdo e art. 46 do Regimento Interno da Casa, cujo teor se insere nas atribuições e competências desta Comissão.

Conforme já analisado pela Procuradoria Jurídica da Casa e pela Comissão de Justiça e Redação, a matéria é legal e não fere nenhuma disposição hierárquica, tampouco decisões dos Tribunais Superiores.

Portanto, conclui-se que o referido Projeto merece apoio e aquiescência pelos edis desta Casa de Leis.

É o parecer conclusivo.

Plenário Jorge Pignaton, em 24 de fevereiro de 2021.


ELISABETE RAMOS MALBAR
Presidente/Relator

Acompanho o voto do Relator:
(PL CMI - 001/2021)


JOSÉ FÁBIO DEMUNER
Secretário


OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Membro

